



Câmara M. de Manaíra-PB
Aprovado por unanimidade
em: 22/04/2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 003/2022, de 29 de março de 2022.

“Altera a Lei Municipal nº 492/2020, datada de 02 de março de 2020, para fazer a atualização do Piso Salarial do Magistério Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 30, e art.63, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar Municipal nº 011/2010 e a Lei Federal nº 11.738/2008 e a Resolução nº 09/2009 do CNE/CEB, encaminho a esta Câmara Municipal para discussão e Votação a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, no sentido de reajustar os vencimentos básicos dos integrantes do Magistério Público Municipal, no percentual de 33,24 (trinta e três inteiros e vinte e quatro) por cento, sendo o referido reajuste incidente a partir de 1º abril de 2022.

1º de janeiro de 2022

Art. 2º - Com a atualização salarial atualizada nos termos da autorização do artigo 1º, o Salário Básico das classes funcionais e profissionais do Magistério serão as constantes dos Anexos I, II, da presente lei, que dispõe sobre a carga horária também descrita nos referidos anexos.

Parágrafo único: Os anexos relacionados nesta lei passarão a substituir os anexos da Lei Complementar nº 011/2010, bem como leis que concederam reajustes de vencimentos para o magistério nos anos anteriores a 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar gratificação em favor dos diretores escolares nos percentuais constantes no Anexo III, da presente Lei, atendendo os critérios ali estabelecidos quanto ao número de alunos existente em cada unidade escolar, sendo a gratificação incidente sobre o salário base em que se encontrar inserido o servidor ocupante do cargo.